



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1343/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004109/2017-71 e com base na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 resolve:

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar, a ser processada pelos servidores:

Nome	Siape	Atribuição
LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA	1764543	Presidente
JOAO VICTOR BALESTRIN SARTOR	1961006	Membro

Parágrafo único. Cabe aos servidores apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor